



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

sexta-feira, 30 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 01107 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D3F9C3885B7B81BA07C36096E0170E40

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019
- Título de Domínio de Reconhecimento Particular
- Lei Municipal nº 605-2019 - Promove a adequação orçamentaria do Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro no âmbito do Município, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019.
- REPUBLICAÇÃO: Título de Domínio de Reconhecimento Particular

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019

PA nº 109/19. Edital nº 37/19. Tipo: Menor Preço Global. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para realização de curso de formação, visando à qualificação de gestores e profissionais da educação, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201403434. **Data e Horário:** 11/09/19, às 09h. **Local:** Sala de Licitação, Pç. Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá/BA. **Informações:** Pelo e-mail licitacao@uaua.ba.gov.br, tel.: (74) 3673-1707 ou pessoalmente, das 09h às 12h. Uauá/BA, 30/08/19. Max Denys Alves da Silva – Pregoeiro.

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0046/2019

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0046/2019**, na modalidade alienação, outorga a **VICTOR DOS SANTOS VITAL**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, estudante, RG nº 39.500.010-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 486.293.818-33, residente na Av. Pirapitinga, nº 96, Jardim Paraguaçu, município de São Paulo, Estado de São Paulo, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.001.0220.001 e área de 339,57 m² (trezentos e trinta e nove metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), sendo 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros) de frente; 12,60 m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo; 26,95 m (vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros) na lateral direita; e 26,95 m (vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'11.89" Sul e Longitude: 39°29'22.93" Oeste; localizado na Avenida João Borges de Sá, s/n, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Rua São Luis; lateral esquerda: Pedro Roberto Oliveira; frente: Avenida João Borges de Sá; e fundo: Givaldo Félix Vital. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de agosto de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {5E30F612-D936-4EB7-9ED3-6F624821CCFA}



Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVEIRA VANETTI

ARQUITETURA | URBANISMO | EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:
01.04.001.0220.001

Requerente: VICTOR DOS SANTOS VITAL
CPF: 486.293818/33

Propriedade: Imóvel de uso misto	Área do terreno: 339,57m ² .
Endereço: Av. João Borges de Sá, s/nº Município de Uauá/BA	Área construída: 662,00m ² .
	Data: 29/09/2017.

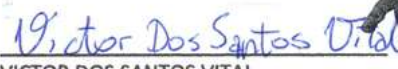
Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Lado Direito: PEDRO ROBERTO OLIVEIRA
- Lado Esquerdo: RUA SÃO LUIZ
- Fundo: GIVALDO FELIX VITAL
- Frente: AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado à Av. João Borges de Sá, s/nº, Bairro Malaquias, Município de Uauá/BA, com Latitude **9°50'11.89"S** e Longitude **39°29'22.93"O**, referenciada ao meridiano central 39ºWGr, medindo 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de frente; 12,60m (doze metros e sessenta centímetros) de fundo por 26,95m (vinte e seis metros e noventa e cinco centímetros) da frente ao fundo de ambos os lados; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 446 305,83 e Norte 8912 625,69 de onde segue por 12,60m até o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 446 316,91 e Norte 8912 619,69 confrontando neste trecho com a AVENIDA JOÃO BORGES DE SÁ onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 26,95m até o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 446 304,07 e Norte 8912 595,99 confrontando neste trecho com RUA DOS MALAQUIAS, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 12,60m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 446 293,00 e Norte 8912 601,99 confrontado neste trecho com GIVALDO FELIX VITAL, onde deflete à direita com ângulo de 90º e segue por 26,95m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com PEDRO ROBERTO OLIVEIRA, encerrando assim o perímetro de 79,10m (setenta e nove metros e dez centímetros) e área de 339,57m² (trezentos e trinta e nove metros quadrados e cinquenta e sete centímetros).


Arq. Daniel Vanetti
CAU: A25702-8
Uauá, 07 de junho de 2019.


VICTOR DOS SANTOS VITAL
Requerente

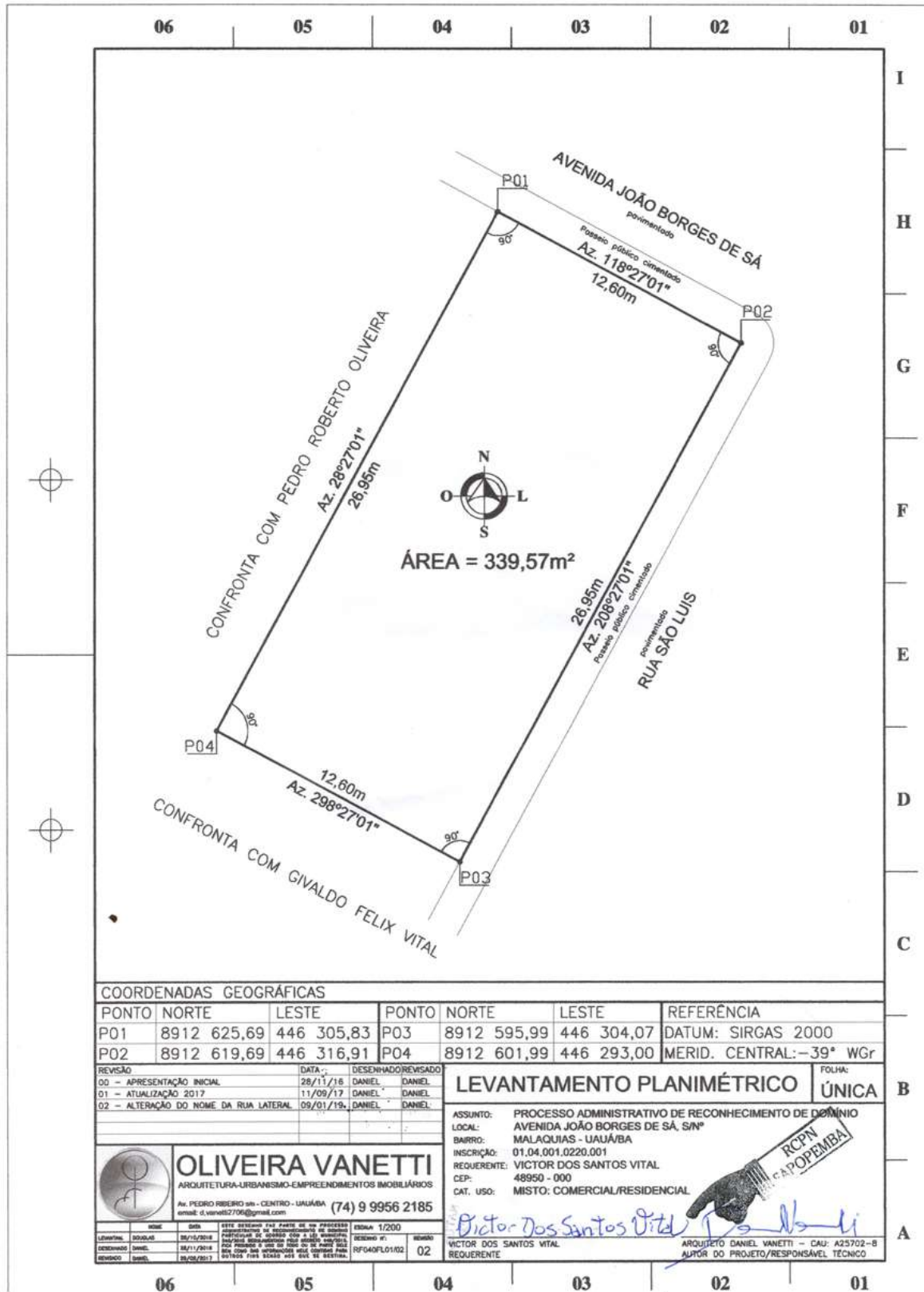


Av. Pedro Ribeiro, s/nº | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | (74) 3673 9041 | CNPJ 17.721.393/0001-25
Daniel Vanetti- Arquiteto
(74) 9 9956 2185
d.vanetti7706@gmail.com

Elisângela Oliveira- Corretora
(74) 9 9997 4633
elisangela.oliveira@hotmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0047/2019

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0047/2019**, na modalidade alienação, outorga a **GILSON MORAIS DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, maior, capaz, casado, comerciante, RG nº 09103886-36 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 990.946.015-87, residente na Rua Boa Vista, nº 147, Centro, município de Uauá, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.01.009.0269.001 e área de 19,04 m² (dezenove metros e quatro centímetros quadrados), sendo 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) de frente; 4,48 m (quatro metros e quarenta e oito centímetros) de fundo; 4,09 m (quatro metros e nove centímetros) na lateral direita; e 4,20 m (quatro metros e vinte centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'34.35" Sul e Longitude: 39°28'51.71" Oeste; localizado na Rua Jerônimo De Sá Rodrigues, nº 55, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Evandro Gomes de Andrade; lateral esquerda: Rua Dois de Julho; frente: Rua Jerônimo de Sá Rodrigues; e fundo: Jozelita Moura Silva. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 26 de agosto de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {0888A11C-17BE-42D5-A077-FE4BE98761DB}



Prefeitura Municipal de Uauá



OLIVEIRA VANETTI

ARQUITETURA | URBANISMO | EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

MEMORIAL DESCRITIVO

REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO SOB Nº:

01.01.009.0269.001

Requerente: GILSON MORAIS DA CONCEIÇÃO
CPF: 990.946.815-87


Propriedade: Imóvel Comercial **Área do terreno:** 19,04m².
Endereço: Rua Jerônimo de Sá Rodrigues, nº 55 **Área construída:** 19,04m².
Município de Uauá/BA **Data:** 19/07/2019

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

- Lado Direito: RUA DOIS DE JULHO
- Lado Esquerdo: EVANDRO GOMES DE ANDRADE
- Fundo: JOZELITA MOURA SILVA
- Frente: RUA JERÔNIMO DE SÁ RODRIGUES

Descrição do Imóvel

Um terreno localizado à Rua Jerônimo de Sá Rodrigues, nº 55, neste município de Uauá-Bahia, com Latitude **9°50'34.35"S** e Longitude **39°28'51.71"O** referenciada ao meridiano central 39°WGr, medindo 4,70m (quatro metros e setenta centímetros) de frente; 4,48m (quatro metros e quarenta e oito centímetros) de fundo por 4,20m (quatro metros e vinte centímetros) da frente ao fundo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel e 4,09m (quatro metros e nove centímetros) da frente ao fundo do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel; iniciando no ponto **P1** com as coordenadas UTM Leste 447 253,99 e Norte 8911 923,02 de onde segue por 4,48m até encontrar o ponto **P2** com as coordenadas UTM Leste 447 255,44 e Norte 8911 918,79 confrontando neste trecho com a JOZELITA MOURA SILVA onde deflete à direita com ângulo de 88° e segue por 4,20m até encontrar o ponto **P3** com coordenadas UTM Leste 447 251,43 e Norte 8911 917,54 confrontando neste trecho com RUA DOIS DE JULHO, onde deflete à direita com ângulo de 90° e segue por 4,70m até o ponto **P4** com coordenadas UTM Leste 447 250,02 e Norte 8911 922,03 confrontado neste trecho com RUA JERÔNIMO DE SÁ RODRIGUES, onde deflete à direita com ângulo de 87° e segue por 4,09m até encontrar com o ponto **P1** já descrito confrontando neste trecho com EVANDRO GOMES DE ANDRADE, encerrando assim o perímetro de 17,47m e área de 19,04m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao sistema geodésico brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 39WGr, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, a área e perímetros foram calculados no plano UTM.


Arq. DANIEL VANETTI
CAU: A25702-8
Uauá, 19 de julho de 2019.

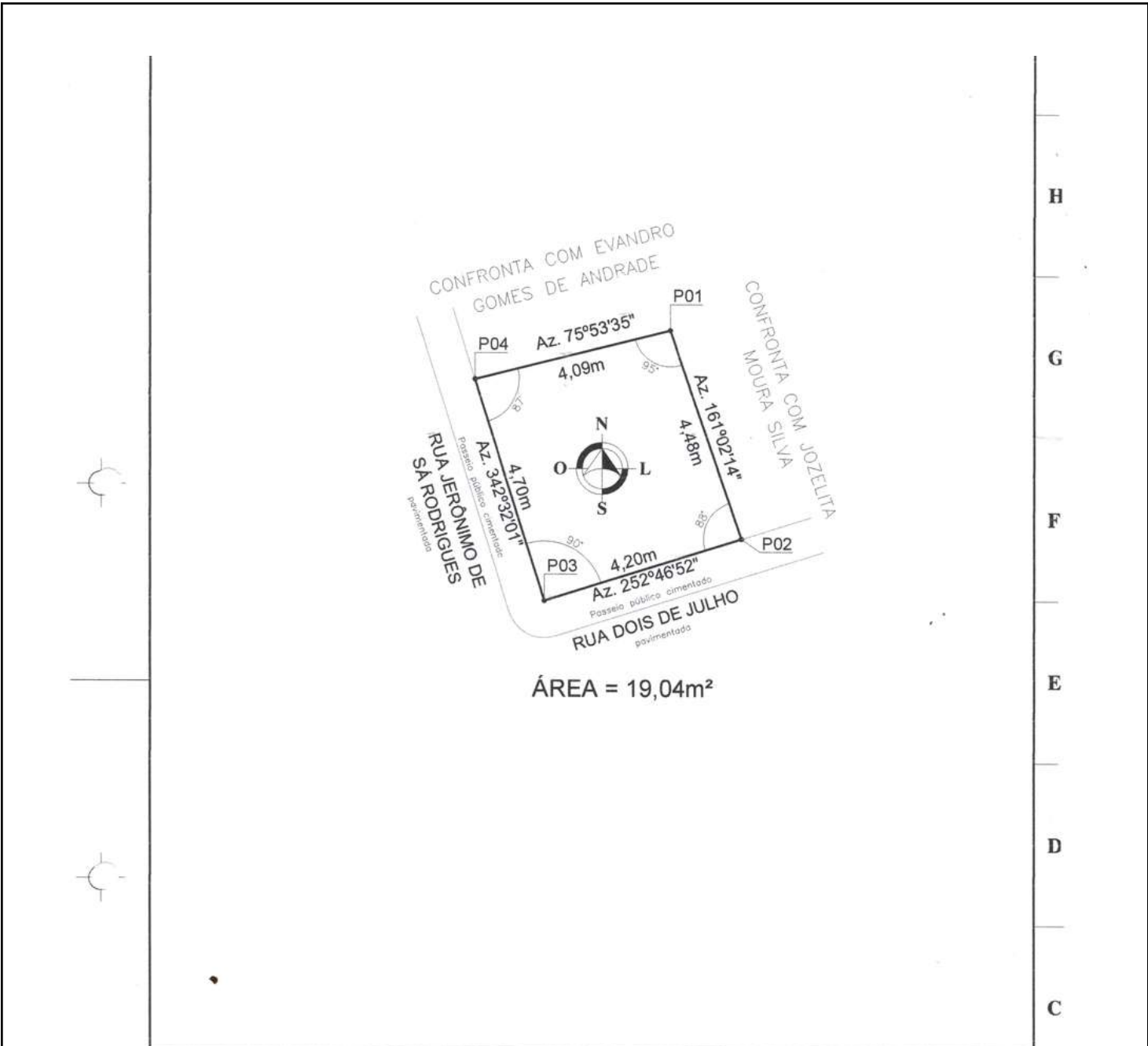

GILSON MORAIS DA CONCEIÇÃO
Requerente

Av. Pedro Ribeiro, 40 | Centro | Uauá | BA | CEP 48950 000 | (74) 3673 9041 | CNPJ 17.721.393/0001-25
Elisângela Oliveira - Diretora
(74) 9 9956 2185
elislan_enric@hotmail.com

Arq. Daniel Vanetti
Resp. Técnico (74) 9 9956 2185
d.vanetti2706@gmail.com

1

Prefeitura Municipal de Uauá



ÁREA = 19,04m²

COORDENADAS GEOGRÁFICAS							
PONTO	NORTE	LESTE	PONTO	NORTE	LESTE	REFERÊNCIA	
P01	8911 923,02	447 253,99	P03	8911 917,54	447 251,43	DATUM: SIRGAS 2000	
P02	8911 918,79	447 255,44	P04	8911 922,03	447 250,02	MERID. CENTRAL: - 39° WGr	
REVISÃO		DATA	DESENHADO	REVISADO	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO		FOLHA: ÚNICA
00 - APRESENTAÇÃO INICIAL		23/12/18	DANIEL	DANIEL	ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO		B
01 - ATUALIZAÇÃO DO Nº DE INSCRIÇÃO		19/07/19	DANIEL	DANIEL	LOCAL: RUA JERÔNIMO DE SA RODRIGUES, Nº 55		
 OLIVEIRA VANETTI ARQUITETURA-URBANISMO-EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS Av. PEDRO RIBEIRO s/n - CENTRO - UAUÁ/BA (74) 9 9956 2185 email: d.vanetti706@gmail.com				BAIRRO: CENTRO - UAUÁ/BA INSCRIÇÃO: 01.01.009.0269.001 REQUERENTE: GILSON MORAIS DA CONCEIÇÃO CEP: 48950 - 000 CAT. USO: COMERCIAL		APROBADO: <i>[Signature]</i> APOIADO: DANIEL VANETTI - CAU: A25702-8 AUTOR DO PROJETO/RESPONSÁVEL TÉCNICO	
LEVANTADO	DANIEL	23/12/2018	EDICAO	1/200	REVISAO	A	
DESENHADO	DANIEL	23/12/2018	DESENHO Nº	R054FLUNICA	01	REQUERENTE: GILSON MORAIS DA CONCEIÇÃO	
REVISADO	DANIEL	19/07/2019					

06

05

04

03

02

01

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 605, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Promove a adequação orçamentaria do Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro no âmbito do Município, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Anual de 2019, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelecem os arts. 165, § 5º, 167, inc. V, e 241 da Constituição Federal; os arts. 6º, inc. I, e §1º e 9º da Lei Federal nº 11.107/2007; a Portaria nº 274, de 13 de maio de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional-STN; a Resolução nº 1.310/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios-TCM, e o art. 43, §1º, incisos III da Lei nº 4320/64, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sancionei e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a integrar a Administração Descentralizada do Município de Uauá a Autarquia “Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro”, ficando diretamente vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em decorrência do que estabelece o artigo anterior, é instituída, na Classificação Institucional da Despesa do Município, a seguinte Unidade Orçamentaria:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

Parágrafo único. As transferências de recursos para o Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro em decorrência de obrigações assumidas no respectivo Contrato de Consórcio integrarão o Programa de Trabalho da Unidade Orçamentaria instituída nesta Lei.

Art. 3º. Para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 2º, retro, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Anual vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 597 de 14 de dezembro de 2018, crédito especial no valor de até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinado à criação da Atividade “2.196 - Manutenção das Ações Administrativas - Consórcio Interfederativo De Saúde Da Região De Juazeiro” na forma da seguinte discriminação:

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.196 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

NATUREZA DA DESPESA: 31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 100.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 55.000,00

NATUREZA DA DESPESA: 44 - INVESTIMENTOS

MODALIDADE: 71 – TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO

ELEMENTO: 70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

VALOR: R\$ 5.000,00

Parágrafo único. O Decreto de abertura do crédito especial autorizado, a ser editado pelo Poder Executivo na forma definida no art. 42 da Lei nº 4.320/64, definirá os demais elementos de despesa e as fontes de recursos necessários à implementação da atividade cuja criação é autorizada nesta lei, bem como o detalhamento das anulações indicadas no art. 2º desta Lei.

Art. 4º. Os recursos para acorrer à abertura do crédito autorizado nesta Lei decorrerão da anulação dos seguintes créditos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente:

PODER: 2 - PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2.12.16 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.013 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

GRUPO DE DESPESA: 33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

MODALIDADE: 90 – APLICAÇÕES DIRETAS

VALOR DA ANULAÇÃO: R\$ 160.000,00

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º. Com fundamento e em obediência ao disposto na Lei nº 581, de 04 de julho de 2017, fica acrescida ao Plano Plurianual 2018/2021 do Município, com a mesma denominação, a seguinte ação:

ORGÃO: 2.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 2.12.21 – CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

PROGRAMA: 0022 – DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2.196 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JUAZEIRO

VALOR: R\$ 160.000,00

PRAZO: 2019

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 30 de agosto de 2019.

Lindomar De Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0031/2019

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 540, de 09 de janeiro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 448 de 16 de dezembro de 2015, considerando o que consta do **PROCESSO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR Nº 0031/2019**, na modalidade alienação, outorga a **CRISTIANE DIAS ALMEIDA**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 13.731.102-87 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 021.556.845-17, residente na Rua Almirante Custódio de Melo, Condomínio Terra dos Sonhos – Country Club, município de Juazeiro, Estado da Bahia, Título Definitivo de um terreno urbano com inscrição imobiliária nº 01.04.048.0058.001 e área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,00 m (dez metros) de fundo; 20,00 m (vinte metros) na lateral direita; e 20,00 m (vinte metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'29.94" Sul e Longitude: 39°29'23.30" Oeste; localizado na Rua Monte Alegre, Quadra A, Lote 11, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, com limites e confrontações seguintes: lateral direita: Lote 11-A - Cristiane Dias Almeida; lateral esquerda: Lote 12 - Cristiane Dias Almeida; frente: Rua Monte Alegre; e fundo: Lote 28 - Cristiane Dias Almeida. Desmembrado do Título de Reconhecimento de Domínio Particular, registrado na Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, no Cartório de Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas da Comarca de Uauá, Estado da Bahia.

Planta com memorial descritivo e coordenadas UTM anexos ao presente Título.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 13 de junho de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {801FE254-5F59-44DC-B7A5-91FC39BE08D6}



Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIA:	CRISTIANE DIAS ALMEIDA	DISTRITO:	ZONA URBANA
PROPRIEDADE:	TERRENO, LOTE 11	ÁREA (M2):	200,00
MUNICÍPIO-UF:	Uauá-Bahia	PERÍMETRO (m):	60,00
ENDEREÇO:	RUA MONTE ALEGRE, S/Nº, ALTO DO CONSELHEIRO, LOTE 11, QUADRA A		

Limites e Confrontações de quem da rua olha para o imóvel:

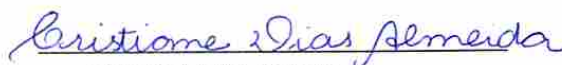
- Frente: RUA MONTE ALEGRE;
- Direita: LOTE 11A;
- Esquerda: LOTE 12;
- Fundo: LOTE 28.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P1**, definido pelas coordenadas geográficas de Latitude **9°50'29.94" Sul** e Longitude **39°29'23.30" Oeste**, Datum **SIRGAS2000** e pela coordenada plana UTM **8.912.056,9301 m Norte** e **446.293,2504 m Leste**, referida ao meridiano central **39° WGr**; deste, confrontando neste trecho com a **RUA MONTE ALEGRE**, seguindo com distância de **10,00 m** e azimute plano **81°36'16"**, chega-se ao marco **P2**, deste confrontando neste trecho com a **RUA MONTE ALEGRE**, seguindo com distância de **20,00 m** e azimute plano **351°36'16"**, chega-se ao marco **P3**, deste confrontando neste trecho com a **LOTE 12**, seguindo com distância de **10,00 m** e azimute plano **261°36'16"**, chega-se ao marco **P4**, deste confrontando neste trecho com o **LOTE 28**, seguindo com distância de **20,00 m** e azimute plano **171°36'16"**, chega-se ao marco **P1**, deste confrontando neste trecho com o **LOTE 11A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Fechando assim o perímetro de **60,00 m** e perfazendo a área de **200,00 m²**.

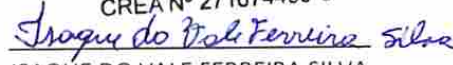
Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central 39WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano UTM.

Uauá, 09/05/2019.



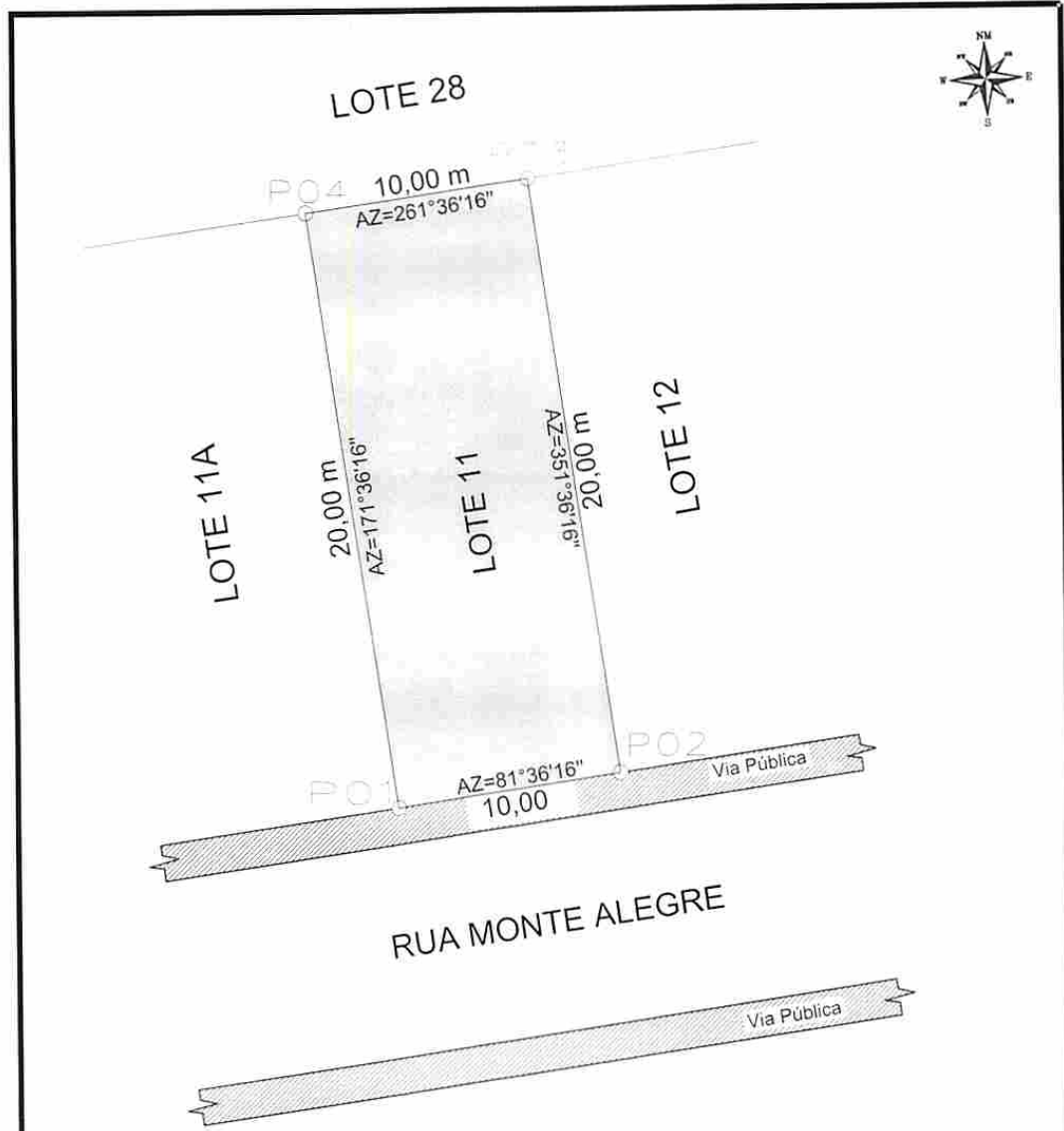
CRISTIANE DIAS ALMEIDA
CPF: 021.556.845-17
Proprietária

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil
CREA Nº 271674499-8



ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA nº 271674499-8
Responsável Técnico

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMETRICO

COORDENADAS			
VÉRTICE	NORTE	ESTE	DIST(m)
P1	8912056.9301	446293.2504	10,00
P2	8912058.0628	446303.1916	20,00
P3	8912077.8593	446300.2699	10,00
P4	8912076.7266	446290.3287	20,00

Imóvel: RUA MONTE ALEGRE, QUADRA A, LOTE 11 Proprietária: CRISTIANE DIAS ALMEIDA CPF: 021.556.845-17 Bairro: Alto do Conselheiro Município/UF: UAUÁ - BAHIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Isaque do Vale F. Silva</i> Engenheiro Civil CREA Nº 271674499-8 ISAAQUE DO VALE FERREIRA SILVA CREA: nº 271674499-8	PROPRIETÁRIO: <i>Cristiane Dias Almeida</i> CRISTIANE DIAS ALMEIDA CPF Nº: 021.556.845-17
--	---	--

ESCALA: 1:200	ÁREAS: 200,00 m²	PERÍMETROS: 60,00 m	DESENHISTA: ISAAQUE DO VALE	DATA: 11/08/19	FOLHA: A4 01 001
SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM		Datum: SIRGAS2000		M.C -39Wgr Fuso: 24L	